



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 057/89
De 19 de dezembro de 1.989

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 12, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 09, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios e nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 3531, de 20 de outubro de 1.988,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional, no valor de NCZ\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzados novos), suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 36.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.01.0012.002 - Manutenção da Secretaria da Câmara.....
.....NCZ\$ 36.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial e total de dotações do orçamento em vigor, do Poder Legislativo, a seguir discriminadas:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

segue...



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1 - Pessoal CivilNCZ\$ 30.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA01.01.0012.001 - Manutenção do Corpo
LegislativoNCZ\$ 30.000,00CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 1 0 - Obras e InstalaçõesNCZ\$ 6.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.01.0011.020 - Abrigo para veículosNCZ\$ 6.000,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (deze-
nove) dias do mês de dezembro do ano de 1.989 (mil, novecen-
tos e oitenta e nove).

GILVO MERLOS
PresidenteMÁRIO THUYOSI HOKAMA
1º SecretárioJOSÉ CARLOS FORSANI
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pes-
soal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLORICE MODOLO DE JOÃO
Diretora Geral